



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY .

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL REQUERIMENTO Nº 066 / 2016.

AO: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS DO REQUERIMENTO № 038/2016 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTE AO ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE REVISÃO DO PLANO DE MANEJO E ALTERAÇÃO DO DECRETO FEDERAL 89.242/1983 DA APA DO CAIRUÇU - PARATY.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5°. Da Constituição Federal, que seja oficiado ao Chefe da APA do Cairuçu, Ilmo. Sr. Eliel Pereira de Souza, aos conselheiros da APA do Cairuçu, com cópia ao Presidente da República, Exmo. Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, a Casa Civil, Exmo. Sr. Eliseu Padilha, o Ministro do Meio Ambiente, Exmo. Sarney Filho, ao Procurador Geral da República, Exmo. Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro, Exma. Sra. Lúcia Léa Guimarães Tavares, 2º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, Exmo. Sr. Alexander Véras Vieira, a Advocacia Geral da União, Exmo. Sr. Fábio Medina Osório, o Senador Lindberg Farias, o Senador Marcelo Crivella, O Senador Romário, o Deputado Federal Luiz Sérgio, o Deputado Federal Fernando Jordão, o Presidente do ICMBio, Ilmo. Sr. Rômulo Mello, Diretor da Coordenação CR-8, limo. Sr. Marcelo Braga Pessanha, solicitando informação referente ao andamento dos processos de revisão do Plano de Manejo da APA do Cairuçu e a alteração do processo em curso do Decreto Federal № 89.242, de 27 de Dezembro de 1983, que criou a APA do Cairuçu de Paraty, conforme combinado em reunião na aldeia dos índios Guarani e que se encontra em tramitação na sede da APA do Cairuçu desde 2010 sem as devidas perspectivas dos prazos de conclusão destes dois processos, tendo em vista que o Decreto № 8.775/2016 que dá um prazo de 90 dias após a criação do conselho para a revisão do Plano de Manejo.

Solicito informações de qual dinâmica vai ser usada para fazer alteração de tamanha grandeza que envolve todos os interesses públicos como: Poder Público Constituído Local, Estadual, Federal e Sociedade em geral e quais os parâmetros, cronograma de execução, datas agendadas de reuniões e grupos de trabalho.

Solicito relação de todos os conselheiros e instituições com cópia do CNPJ, estatuto e ATA registrada em cartório de cada entidade.

Solicito ainda informações se a APA do Cairuçu está cumprindo com todas as exigências de acordo com a lei vigente e prova de idoneidade de cada um dos conselheiros e suas respectivas indicações, lista de presença das últimas 08 (oito) reuniões, lista das instituições que fazem parte do conselho e se a Moção de Repúdio promovida pelo Conselho da APA Cairuçu estava registrada previamente na pauta.

16106



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, pela postura absurda que o Chefe da APA Cairuçu vem conduzindo todo esse processo e ainda colocando essa Moção de forma covarde onde os conselheiros não foram previamente avisados, com o único objetivo de tumultuar ao invés de resolver os problemas relacionados ao Município de Paraty que não está sendo respeitado, onde todas as justificativas que os gestores da APA colocaram afirmando não poderem fazer a revisão por causa do Decreto que deveria ser alterado, principalmente o Art. 3º, foram feito estudos e todos os cumprimentos legais apresentados e alterados pela Presidente da República e agora o chefe não está tendo condições de resolver esses problemas.

Já que se chegou a esse impasse, a Presidência da República, o Ministério do Meio Ambiente e o ICMBio poderia substituir o Chefe que não tem condições de levar esse processo com coerência, onde só se ouve da sua parte a palavra NÃO.

Esse procedimento deveria efetivamente ser realizado e a reuniões coordenadas pela diretoria competente do Plano de Manejo do ICMBio em Brasília, caso contrário nós teremos muitas dificuldades e haverão muitos conflitos por conta do radicalismo de ambientalistas e de algumas pessoas que estão utilizando o mecanismo político partidário para tumultuar todo um processo que nós estamos lutando desde 2008.

A alteração se faz necessária na tentativa de resolver um problema histórico da Área de Proteção Ambiental do Cairuçu que é de interesse público, com o total apoio da Prefeitura Municipal de Paraty, Câmara Municipal de Paraty e boa parte da população e em hipótese alguma permitiremos ameaça, atentado contra o direito constitucional e contra a democracia de forma impositiva, tendenciosa e maldosa que o chefe da APA, seus gestores e ambientalistas radicais estão promovendo, prova cabal que eles não querem promover um processo de discussão, entendimento e consensualidade para resolver o problema existente. O que eles objetivam é a permanência dos conflitos existentes no Município de Paraty, e o problema criado por eles recai sobre o Poder Executivo e também, sobre esta Casa Legislativa que precisa estar informada de todos os processos, normas e procedimentos, a ela incumbida por determinação da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), lembrando ainda que cabe ao Legislativo Municipal o cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justifica-se ainda pela falta de um prazo e um posicionamento para a execução destes dois processos que deixam a população desconfiada e insegura, principalmente pelos comércios e ilhas fechados, que deixaram de gerar emprego e renda para muitos paratienses, causando assim a insegurança de todos, pois esta situação não avança e o processo esta lento demais e esta situação continua enrolada nestas áreas. Portanto o que se pede é a celeridade nestes dois processos.

Isto posto é o que se REQUER a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

APROVADO

_votos a favor,

__votos contra

Paraty 20106 14

Luciano de Ofiveira Vidal Verendor Vidal Luciano de Oliveira Vidal Vereador

polo ab 116